DECRETO EXECUTIVO Nº 2.858, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Revoga o Decreto Executivo Nº 2.850, de 10 de Agosto de 2015.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor avaliar o novo LTCAT - Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Executivo Nº 2.850, de 10 de Agosto de 2015.

Art. 2º Diante da revogação do Decreto Executivo Nº 2.850, de 10 de Agosto de 2015, fica revalidado o Decreto Executivo Nº 2.361, de 05 de Outubro de 2012.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 21 de Agosto de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração